

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE 0418/75

INTERESSADA: Vera Luiza Marchavchik
ASSUNTO : Equivalência de estudos
RELATORA : Maria da Imaculada Leme Monteiro - Conselheira
PARECER Nº 743/75 - CTG; Aprov. em 13/fevereiro/75
Com. ao pleno em 12/03/75 (Proc. CEE nº 0418/75)

I - HISTÓRICO

HISTÓRICO:

Vera Luiza Marchavchik, filha de Mauris Klabin Marcavchik e de Ana Marinho Morta Marchavchik, nascida em São Paulo, em 17 de junho de 1959, domiciliada e residente na Rua Leoner Pralcos, nº 180, nesta Capital, tendo realizado estudos em escola estrangeira no país, solicita deste Conselho convalidação dos atos escolares praticados anteriormente a Portaria CEBN, de 19/11/73, que autorizou a integração da Escola no sistema estadual de ensino.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1 - Curso primário com 4 séries, na Associação Escola Graduada de São Paulo.

2 - Em continuação, na mesma Escola, fez 4 séries, de 1970/71 a 1973/74, tendo estudado: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Educação Artística, Educação Física, Estudos Sociais, Matemática, Ciências, Alemão, Música, Matéria Geral, Educação Moral e Cívica e Datilografia.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

A vista do exposto, somos e Parecer que os estudos realizados por Vera Luiza Marchavchik, na Associação Escola Graduada de São Paulo, podem ser considerados equivalentes nos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 8ª série do 1º grau e que poderá, portanto, autorizar lhe a matricula da 1ª série do 2º grau, em 1975, ficando convalidados os atos escolares anteriormente praticados.

A interessada deverá submeter-se a exame especial de Organização Social e Política do Brasil

São Paulo, 13 de fevereiro de 1975.

a) Cons. Maria da Imaculada Leme Monteiro - Relatora

II - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar - Presidente